



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

23 de março de 2026

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 2/2026 - PROEX/RE/IFRN

Onde se lê:

4.3. O(A) Coordenador(a) e/ou membros da equipe não poderão estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas do seu Campus durante a vigência do projeto (Incluindo afastamento para capacitação, licenças etc.).

Leia-se:

4.3. Fica impedido de coordenar ou atuar como membro do projeto, o servidor que esteja em afastamento para pós-graduação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX/RE**, em 23/03/2026 11:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045693

Código de Autenticação: c1d41706d1

